

## **RESOLUÇÃO Nº 22 DE 09 DE JULHO DE 2019**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Santa Isabel do Ivaí.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, **caput**, V do Estatuto Social do CISPARG, considerando o disposto na Resolução nº 22, de 09 de Julho de 2019 e, considerando ainda as deliberações ocorridas em Conferência do Município de Santa Isabel do Ivaí,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Santa Isabel do Ivaí composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisparg:

- a) João Toledo Coloniezi, Presidente do Consórcio;
- b) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Santa Isabel do Ivaí regularmente eleitos:

- a) Gisele Cristina da Silva;
- b) Bruno Magrinelli Marques;
- c) Edson da Costa;

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 05 de Julho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 09 de Julho de 2019.



João Toledo Coloniezi  
PRESIDENTE